



Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 25/05/2026

GABINETE DO VEREADOR

ALDERLAN OLIVEIRA


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI DE Nº ⁰⁴⁷ /2026, DE 10 DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO**, na localidade de Jucurutú, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **RUA LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO**, localizada na Comunidade de Jucurutú, antiga rua Sem Denominação Oficial, porém, popularmente conhecida como Rua da Capixaba, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO, é natural de Aquiraz-CE. Nasceu na data de 20 de julho de 1943. Foi praticamente primeira moradora da aludido rua, estabelecendo sua residência e constituindo família. Teve como profissão a Agricultura. Casada com Luiz Clemente de Castro e mãe de 10 (sete) filhos. Faleceu na data de 22 de julho de 2011, aos 68 (sessenta e oito) anos de idade.

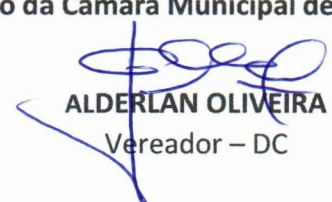
Dona **LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO**, tida pelo apelido carinho de Dona Luzinha, como dito antes, foi uma das primeiras moradoras da dita rua, sendo mais que justo, o referido logradouro ser oficialmente reconhecido e nomeado com o seu nome.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de abril de 2026.

ENVIADO ÀS COMISSÕES

18/05/2026


Presidente


ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

04/05/2026


Rotherio Ribeiro
Servidor

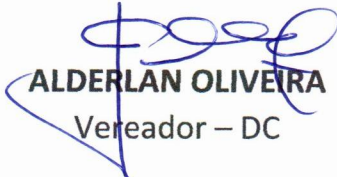
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183

Anexo Único ao Projeto de Lei de Nº / 2026



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de abril de 2026.


ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC